



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 108/2017.

DATA: 10/11/2017.

AUTOR: OSWALDO HENRIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES.

“INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, CARLOS MORAES COSTA, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA FARMÁCIA CENTRAL PÚBLICA SENDO UMA NO CENTRO DE JAPERI E OUTRA EM ENGENHEIRO PEDREIRA, NESTE MUNICÍPIO”.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 14 de novembro de 2017

Deferida em _____

Encaminhado em 16 de novembro 2017 pelo Ofício N.º 039/2017

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretária, _____ de _____ de _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Japeri, 16 de Novembro de 2017.

Ofício nº 039/2017.

Senhor Prefeito:

Tenho a elevada honra em dirigir-me a Vossa Excelência, para encaminhar a Indicação aprovada por este Poder Legislativo, conforme discriminado abaixo, que segue em anexo:

INDICAÇÃO Nº 108/2017.

DATA: 10/11/2017.

AUTOR: OSWALDO HENRIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES.

“INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, CARLOS MORAES COSTA, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA FARMÁCIA CENTRAL PÚBLICA SENDO UMA NO CENTRO DE JAPERI E OUTRA EM ENGENHEIRO PEDREIRA, NESTE MUNICÍPIO”.


WESLEY GEORGE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Exmo. Senhor
CARLOS MORAES COSTA
M.D. Prefeito do Município de Japeri.

PROTÓTIPO GERA:

PROTÓTIPO GERA

21, 11, 17

5678117



C. M. JAPERI
PROTOCOLO

DATA: 30 / 11 / 2017

Nº 108 LIVº 07 FLº 20

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
Gabinete Vereador Guigo da Padaria

INDICAÇÃO

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, depois de cumpridas as determinações Regimentais, que seja construída. **FARMACIA CENTRAL PÚBLICA SENDO UMA NO CENTRO DE JAPERI E OUTRA ENGENHEIRO PEDREIRA**, no Bairro Centro.

Sala das sessões, 18 de Outubro de 2017

OSWALDO HENRIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES
Vereador Guigo da Padaria

JUSTIFICATIVA

Visando proporcionar e garantir uma melhor qualidade de vida aos moradores do município. Com a farmácia central pública a população pode ser atendida com medicamentos básicos e serviços ambulatoriais, pois a mesma (farmácia central) funciona em horários estendido, em feriados e fins de semana, possibilitando assim o acesso aos serviços em dias e horários em que os postos de saúde não estão em funcionamento.


OSWALDO HENRIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES
Vereador Guigo da Padaria

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 14 / 11 / 2017

Aluano A. P. Buarque



C. M. JAPERI
PROTOCOLO

DATA: 10 / 11 / 2017
Nº 108 LIVº 07 FLº 20

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
Gabinete Vereador Guigo da Padaria

INDICAÇÃO

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, depois de cumpridas as determinações Regimentais, que seja construída. **FARMACIA CENTRAL PÚBLICA SENDO UMA NO CENTRO DE JAPERI E OUTRA ENGENHEIRO PEDREIRA**, no Bairro Centro.

Sala das sessões, 18 de Outubro de 2017

OSWALDO HENRIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES
Vereador Guigo da Padaria

JUSTIFICATIVA

Visando proporcionar e garantir uma melhor qualidade de vida aos moradores do município. Com a farmácia central pública a população pode ser atendida com medicamentos básicos e serviços ambulatoriais, pois a mesma (farmácia central) funciona em horários estendido, em feriados e fins de semana, possibilitando assim o acesso aos serviços em dias e horários em que os postos de saúde não estão em funcionamento.


OSWALDO HENRIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES
Vereador Guigo da Padaria

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 14 / 11 / 2017
Almeida H. P. Bezerra